

## **Quais são os valores da renda?**

Os candidatos podem apresentar propostas de valor de renda mensal inferiores aos limites máximos previstos no número anterior, sendo o valor da renda mensal proposto um dos critérios de seleção e hierarquização das candidaturas para efeitos de contratualização de arrendamentos no âmbito do Habit'Amarante.

O valor inicial da renda mensal é aquele que resultar da oferta apresentada pelo senhorio e aceite pelo Município de Amarante.

Salvo o previsto no n.º 5 do artigo 19.º do regulamento municipal, as rendas são atualizadas anualmente, podendo a primeira atualização ser exigida um ano após o início da vigência do contrato, e as seguintes, sucessivamente, um ano após a atualização anterior, por aplicação do coeficiente de atualização de rendas publicado anualmente para o efeito.

Não há lugar a atualização extraordinária de renda. 6. A primeira renda vence-se no momento da celebração do contrato, e as restantes no 1.º dia útil do mês a que digam respeito, quando aplicável, processadas através de transferência bancária ou de outro meio alternativo definido pelo Município.

No momento da celebração do contrato de arrendamento, o Município de Amarante paga, a título de caução, o valor correspondente a um mês de renda do locado.

Sempre que o imóvel a arrendar pelo Município de Amarante esteja mobilado, os limites máximos de preço de renda mensal previstos no artigo anterior podem ser majorados até um máximo de 10% do valor da renda proposto, conforme valorização do mobiliário, majoração essa que em circunstância alguma poderá ultrapassar os limites máximos definidos na portaria n.º 176/2019 Anexos I e II. O senhorio pode, através de escrito fundamentado, requerer ao Município de Amarante que a renda seja antecipada, por períodos de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses, desde que estejam cumpridas as condições definidas no Regulamento Municipal e de acordo com a duração do respetivo contrato de arrendamento, das condições de mercado e disponibilidade financeira, a verificar pelos serviços municipais.